



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 – PREGÃO 019/2026 MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAUI, sito à Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99700-236, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Presidente Paulo Sergio Battisti, portador da Cédula de Identidade nº 2039682576 e do CPF nº 539.357.300-63, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR (OG), tendo como partícipes o CIRAUI – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAUI, MUNICIPIOS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS, ARATIBA/RS, ÁUREA/RS, BARRA DO RIO AZUL/RS, BARÃO DE COTEGIPE/RS, BARRAÇÃO/PR, BENJAMIN CONSTANT DO SUL/RS, BOA VISTA DAS MISSÕES/RS, CAIÇARA/RS, CAMPINAS DO SUL/RS, CARLOS GOMES/RS, CENTENÁRIO/RS, CERRO GRANDE/RS, CHARRUA/RS, CHOPINZINHO/PR, CIRÍACO/RS, COXILHA/RS, CRUZALTENSE/RS, CRUZEIRO DO IGUAÇÚ/PR, CUNHATAÍ/SC, DOIS VIZINHOS/PR, ENTRE RIOS/SC, ENTRE RIOS DO SUL/RS, EREBANGO/RS, ERECHIM/RS, ERVAL GRANDE/RS, ESTAÇÃO/RS, FAXINALZINHO/RS, FIGUEIRA/PR, FLORIANO PEIXOTO/RS, FREDERICO WESTPHALEN/RS, GASPAR/SC, GAURAMA/RS, GETÚLIO VARGAS/RS, GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, GRANDES RIOS/PR, GUABIJU/RS, IBIAM/SC, IBICARÉ/SC, INAJÁ/PR, IPIRANGA DO SUL/RS, ITATIBA DO SUL/RS, JABOTICABA/RS, JACUTINGA/RS, JUNDIAÍ DO SUL/PR, KALORÉ/PR, LIDIANÓPOLIS/PR, MACHADINHO/RS, MARCELINO RAMOS/RS, MARIANO MORO/RS, MATO CASTELHANO/RS, MIRASELVA/PR, MORRO REDONDO/RS, NÃO-ME-TOQUE/RS, NOVA ARAÇÁ/RS, OURIZONA/PR, PAIM FILHO/RS, PALMITINHO/RS, PAULO BENTO/RS, PINHAL DA SERRA/RS, PLANALTO/PR, PONTE PRETA/RS, PORTO VERA CRUZ/RS, QUATRO IRMÃOS/RS, RIO BRANCO DO IVAI/PR, SANANDUVA/RS, SALGADO FILHO/PR, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR, SANTA CECÍLIA DO SUL/RS, SANTO ANTÔNIO DO PARAISO/PR, SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, SÃO JOÃO DO CAIUA/PR, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, SÃO VALENTIM/RS, SERAFINA CORREIA/RS, SEVERIANO DE ALMEIDA/RS, SERTÃO/RS, TAQUARUÇU DO SUL/RS, TERRA RICA/PR, TRÊS ARROIOS/RS, TUNAS/RS, VIADUTOS/RS, VICENTE DUTRA/RS, VISTA ALEGRE/RS e demais municípios que vierem a se associar ao consórcio durante a validade da Ata de Registro de Preços, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA em face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**, para REGISTRO DE PREÇOS, que selecionou a proposta mais vantajosa, homologada em 15/09/2026, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, e que tiveram itens vencedores, conforme a seguir:



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

FORNECEDOR	ENDEREÇO	CONTATO	REPRESENTANTE	ITENS
GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS EPP CNPJ: 14.700.761/0001-60	São João do Paraíso, 422, Jardim Imperador, São Paulo, SP, CEP 03924000	gregorios.com@hotmail.com (11) 2359-2204	CASEMIRO ALBISSÚ FILHO CPF: 901.977.208-20	1, 2, 3, 6, 8, 9, 12, 26 e 27
MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 35.173.456/0001-38	RUA DOUTOR DILVO ANTÔNIO NAZZARI, 180, DISTRITO INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI, Erechim, RS, CEP 99702520	licitacoes@mfsul.com.br (54) 3712-2587	RODRIGO MAROSTICA CPF: 766.251.330-00	5, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32 e 33
PIRAN & CAVALETTI LTDA CNPJ: 05.111.165/0001-54	Itália, 88, Centro, Erechim, RS, CEP 99700014	arlei.cavaletti@pcinformaticaeerchim.com.br (54) 9840-90883	ARLEI LUCIA BALESTRIN CAVALETTI CPF: 653.763.230-72	20
SERPIL MOVEIS LTDA CNPJ: 79.807.350/0002-03	RODOVIA ROD BR 282 KM 584,1, TRÉVO LESTE, Pinhalzinho, SC	licitacao@serflexcolchoes.com.br (49) 9983-41368	GILNEI ANTONIO SCHMITZ CPF: 027.883.939-89	34 e 35



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR
1	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO □ MESA E CADEIRA CONJUNTO ESCOLAR ADULTO – MESA E CADEIRA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR ADULTO, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES EM AMBIENTES EDUCACIONAIS. ESPECIFICAÇÕES DA MESA: DIMENSÕES DO TAMPO: MÍNIMO DE 600 MM DE LARGURA X 450 MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA TOTAL: MÍNIMA DE 710 MM EM RELAÇÃO AO PISO. TAMPO: RETANGULAR, EM TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, LISO E COM BORDAS ARREDONDADAS. PORTA-LIVROS: TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, SOB A SUPERFÍCIE E DE FÁCIL ACESSO. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MONTAGEM: VERSÁTIL, COMPATÍVEL COM USO DESTRO OU CANHOTO. BASE: PONTEIRAS OU SAPATAS PLÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DO PISO E REDUÇÃO DE RUÍDOS. ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA: ASSENTO: MÍNIMO DE 395 MM DE LARGURA X 420 MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMAS 460 MM EM RELAÇÃO AO PISO. ENCOSTO: INTEIRIÇO (SEM ABERTURAS), COM MÍNIMO DE 375 MM DE LARGURA X 195 MM DE ALTURA. MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO OU EQUIVALENTE, ANATÔMICO, TEXTURIZADO E COM BORDAS ARREDONDADAS. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. BASE: SAPATAS PLÁSTICAS RESISTENTES PARA ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO. MATERIAIS NOVOS E TOTALMENTE ISENTOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <i>Fornecedor: GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS EPP</i> <i>Marca: ESCOLAR/CJA-05B/LBS DO BRASIL</i>	UN	1783	R\$ 430,00
2	CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL □ MESA E CADEIRA CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL – MESA E CADEIRA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR JUVENIL, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, DESTINADO AO USO DE ESTUDANTES EM AMBIENTE EDUCACIONAL. ESPECIFICAÇÕES DA MESA: DIMENSÕES DO TAMPO: MÍNIMO DE 600 MM DE LARGURA X 450 MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA TOTAL: MÍNIMA DE 640 MM EM RELAÇÃO AO PISO. TAMPO: RETANGULAR, EM TERMOPLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA (ABS OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO EQUIVALENTE DE RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR), LISO E COM CANTOS ARREDONDADOS. PORTA-LIVROS: INTEGRADO, EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR E ABERTO EM TODOS OS LADOS. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). MONTAGEM: COMPATÍVEL COM USO DESTRO OU CANHOTO. BASE: PONTEIRAS OU SAPATAS PLÁSTICAS RESISTENTES PARA PROTEÇÃO DO PISO E ESTABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA: ASSENTO: MÍNIMO DE 395 MM DE LARGURA X 345 MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 385 MM EM RELAÇÃO AO PISO. ENCOSTO: INTEIRIÇO (SEM ABERTURAS), MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM MÍNIMO DE 375 MM DE LARGURA X 195 MM DE ALTURA. MATERIAL: POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO OU EQUIVALENTE, ANATÔMICO, TEXTURIZADO E COM CANTOS ARREDONDADOS. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). BASE: SAPATAS PLÁSTICAS RESISTENTES PARA ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO. MATERIAIS NOVOS E TOTALMENTE ISENTOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <i>Fornecedor: GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS EPP</i> <i>Marca: ESCOLAR/CJA-04B/LBS DO BRASIL</i>	UN	2251	R\$ 430,00
3	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL □ MESA E CADEIRA CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL – MESA E CADEIRA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES EM AMBIENTE EDUCACIONAL. ESPECIFICAÇÕES DA MESA: DIMENSÕES DO TAMPO: MÍNIMO DE 535 MM DE LARGURA X 320 MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA TOTAL: MÍNIMA DE 580 MM EM RELAÇÃO AO PISO. TAMPO: RETANGULAR, EM TERMOPLÁSTICO MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR COM PIGMENTAÇÃO, LISO E COM CANTOS ARREDONDADOS. PORTA-LIVROS: INTEGRADO, EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR E ABERTO EM TODOS OS LADOS. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). MONTAGEM: COMPATÍVEL COM USO DESTRO OU CANHOTO. BASE: PONTEIRAS PLÁSTICAS RESISTENTES PARA PROTEÇÃO DO PISO E ESTABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA: ASSENTO: MÍNIMO DE 340 MM DE LARGURA X 305 MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMO DE 340 MM EM RELAÇÃO AO PISO. ENCOSTO: INTEIRIÇO (SEM ABERTURAS), MOLDADO ANATOMICAMENTE, COM MÍNIMO DE 330 MM DE LARGURA X 180 MM DE ALTURA. MATERIAL: POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, ANATÔMICO, TEXTURIZADO E COM CANTOS ARREDONDADOS. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO QUÍMICO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). BASE: SAPATAS PLÁSTICAS RESISTENTES PARA ESTABILIDADE E PROTEÇÃO DO PISO. MATERIAIS NOVOS E TOTALMENTE ISENTOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <i>Fornecedor: GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS EPP</i> <i>Marca: ESCOLAR/CJA-03B/LBS DO BRASIL</i>	UN	2601	R\$ 430,00



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR
5	CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL 04 LUGARES CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL 04 LUGARES AQUISIÇÃO DE CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA LOUSA E 04 (QUATRO) CADEIRAS MONOBLOCAS, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM AMBIENTES EDUCACIONAIS. ESPECIFICAÇÕES DA MESA LOUSA: DIMENSÕES DO TAMPO: MÍNIMO DE 750 MM DE COMPRIMENTO X 590 MM DE LARGURA. ALTURA TOTAL: MÍNIMA DE 520 MM EM RELAÇÃO AO PISO. TAMPO: EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, COM CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO: FACE SUPERIOR EM LAMINADO TIPO LOUSA ESCOLAR NA COR BRANCA, LISA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). BASE: SAPATAS PLÁSTICAS COM REGULAGEM DE ALTURA. ESPECIFICAÇÕES DAS CADEIRAS MONOBLOCAS (04 UNIDADES): TIPO: MONOBLOCO, CONFECCIONADAS INTEGRALMENTE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ALTURA TOTAL: MÍNIMA DE 500 MM. ASSENTO: MÍNIMO DE 300 MM DE LARGURA X 300 MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 340 MM EM RELAÇÃO AO PISO. ENCOSTO: MÍNIMO DE 330 MM DE LARGURA X 170 MM DE ALTURA. ERGONOMIA: ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO E CANTOS ARREDONDADOS. COMPONENTES NOVOS, ISENTOS DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E RESISTENTES AO USO ESCOLAR CONTÍNUO. Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: CONJUNTO TRAÇOS	UN	973	R\$ 1.622,11
6	CONJUNTO PARA PROFESSOR (MESA + CADEIRA GIRATÓRIA) CONJUNTO PARA PROFESSOR (MESA + CADEIRA GIRATÓRIA) AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA USO DOCENTE, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA COM GAVETEIRO SUSPENSO E 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA COM SAPATAS FIXAS. ESPECIFICAÇÕES DA MESA DO PROFESSOR: DIMENSÕES MÍNIMAS: 1.200 MM (LARGURA) X 600 MM (PROFUNDIDADE) X 750 MM (ALTURA). TAMPO E TAPUME: TAMPO EM MDF (ESPESSURA □ 18 MM) RESISTENTE E LAVÁVEL; PAINEL FRONTAL (TAPUME) EM MDF NA COR BRANCA. GAVETEIRO: SUSPENSO, EM MDF, COM 02 GAVETAS (CAPACIDADE 10 KG CADA), FECHADURA FRONTAL E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO (02 CHAVES). ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. BASE: SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO. ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA GIRATÓRIA: TIPO: GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS E SEM RODÍZIOS (BASE FIXA COM SAPATAS PLÁSTICAS DE 5 APOIOS). ASSENTO: EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, SEM ESTOFAMENTO, MÍNIMO DE 400 X 430 MM. REGULAGEM DE ALTURA A GÁS ENTRE 400 MM E 520 MM EM RELAÇÃO AO PISO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO ANATÔMICO, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO, MÍNIMO DE 390 X 200 MM. MECANISMO: CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA COM PINTURA EPÓXI E ALAVANCA PLÁSTICA DE ACIONAMENTO DO PISTÃO PNEUMÁTICO. REQUISITOS GERAIS: COMPONENTES NOVOS, ERGONÔMICOS, ISENTOS DE DEFEITOS E RESISTENTES AO USO ESCOLAR CONTÍNUO. Fornecedor: GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS EPP Marca: CJP MR120 CDDP/LBS DO BRASIL	UN	664	R\$ 1.200,00
7	CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA + 10 CADEIRAS) CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA + 10 CADEIRAS) AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA MODULAR E 10 (DEZ) CADEIRAS FIXAS DE 04 PÉS. ESPECIFICAÇÕES DA MESA: TAMPO: MODULAR EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPOSTO POR 04 MÓDULOS FIXADOS PERMANENTEMENTE EM PEÇA ÚNICA, LISO E LAVÁVEL. DIMENSÕES: MÍNIMO DE 2.440 MM (COMPRIMENTO) X 810 MM (LARGURA). ALTURA MÍNIMAS DE 590 MM, 640 MM OU 760 MM (CONFORME MODELO DEFINIDO). ESTRUTURA: QUADRO DE TUBOS DE AÇO COM PERNAS CIRCULARES ENCAIXADAS, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. BASE: SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO. ESPECIFICAÇÕES DAS CADEIRAS (10 UNIDADES): TIPO: FIXAS, 04 PÉS EM TUBOS DE AÇO REDONDOS COM PINTURA EPÓXI E SAPATAS PROTETORAS DE PISO. ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO. LARGURA MÍNIMAS. DE 395 MM; PROFUNDIDADE DE 420 MM, 345 MM OU 305 MM; ALTURA DO PISO DE 350 MM, 380 MM OU 460 MM (CONFORME MODELO). ENCOSTO: INTEIRIÇO (SEM ABERTURAS), EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO ANATÔMICO. MÍNIMO DE 370 MM (LARGURA) X 195 MM (ALTURA). REQUISITOS GERAIS: COMPONENTES NOVOS, ERGONÔMICOS, SEM DEFEITOS E RESISTENTES AO USO ESCOLAR CONTÍNUO. Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA + 10 CADEIRAS)	UN	437	R\$ 4.447,52



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

CÓD. TOTAL	ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR
8	CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA + 02 BANCOS) CONJUNTO REFEITÓRIO (MESA + 02 BANCOS) AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS LONGITUDINAIS. ESPECIFICAÇÕES DA MESA: TAMPO: MDF (ESPESSURA □ 18 MM), REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME MELAMÍNICO, LISO E LAVÁVEL. DIMENSÕES: MÍNIMO DE 1.800 MM (COMPRIMENTO) X 600 MM (LARGURA). ALTURA MÍNIMAS DE 590 MM, 640 MM OU 760 MM (CONFORME FAIXA ETÁRIA). ESTRUTURA: QUADRO RETANGULAR EM TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. BASE: SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO. ESPECIFICAÇÕES DOS BANCOS (02 UNIDADES): ASSENTO: MDF (ESPESSURA □ 18 MM), REVESTIDO EM MELAMINA EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES DE 1.800 MM (COMPRIMENTO) X 350 MM (LARGURA). ALTURAS DO ASSENTO: MÍNIMAS DE 355 MM, 385 MM OU 460 MM (CONFORME FAIXA ETÁRIA). ENCOSTO: EXCLUSIVO PARA O MODELO INFANTIL (EM MDF REVESTIDO). MODELOS JUVENIL E ADULTO NÃO POSSUEM ENCOSTO. ESTRUTURA: TRAVESSAS RETANGULARES EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI E PÉS PLÁSTICOS. PADRONIZAÇÃO CORES DAS BORDAS (IDENTIFICAÇÃO VISUAL): INFANTIL: FITA DE BORDA NA COR AMARELA. JUVENIL: FITA DE BORDA NA COR VERMELHA. ADULTO: FITA DE BORDA NA COR AZUL. REQUISITOS GERAIS: COMPONENTES NOVOS, ERGONÔMICOS, SEM DEFEITOS E RESISTENTES AO USO ESCOLAR CONTÍNUO. <i>Fornecedor: GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS EPP</i> <i>Marca: ESCOLAR/RAP-02 M/LBS DO BRASIL</i>	UN	456	R\$ 2.200,00
9	CONJUNTO REFEITÓRIO MATERNAL (MESA + 05 ASSENTOS + CADEIRA SUPERVISOR) CONJUNTO REFEITÓRIO MATERNAL (MESA + 05 ASSENTOS + CADEIRA SUPERVISOR) AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES/MATERNAL, COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA COLETIVA COM MÍNIMO 05 (CINCO) ASSENTOS EMBUTIDOS E 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS PARA SUPERVISOR. ESPECIFICAÇÕES DA MESA COLETIVA MATERNAL: TAMPO: MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DOTADO DE 05 CAVIDADES PARA ENCAIXE DOS ASSENTOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1.750 MM (COMPRIMENTO) X 760 MM (LARGURA) X 750 MM (ALTURA). ASSENTOS INTEGRADOS (05 UNIDADES): CONCHAS COLORIDAS MONOBLOCO EM POLIPROPILENO INJETADO, FORMATO ANATÔMICO, COM PROTEÇÃO LATERAL/APOIO DE BRAÇO, ESTOFAMENTO REMOVÍVEL E LAVÁVEL. SEGURANÇA: CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL COM REGULAGEM EM FITA DE NYLON E FECHO DE ENGATE RÁPIDO. ESTRUTURA: QUADRO DE TUBOS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. BASE: SAPATAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO. ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA DO SUPERVISOR: TIPO: GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, EQUIPADA COM BASE PENTAGONAL DE 5 APOIOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO E 5 RODÍZIOS DUPLOS. MECANISMO: COLUNA PNEUMÁTICA (PISTÃO A GÁS) E ALAVANCA PLÁSTICA DE AÇIONAMENTO. ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO, SEM ESTOFAMENTO, TEXTURIZADO, EXTREMIDADE FRONTAL ARREDONDADA; MÍNIMO DE 415 MM (LARGURA) X 400 MM (PROFUNDIDADE). ENCOSTO: INTEIRIÇO, EM POLIPROPILENO INJETADO ANATÔMICO E TEXTURIZADO; MÍNIMO DE 435 MM (LARGURA) X 250 MM (ALTURA). REQUISITOS GERAIS: COMPONENTES NOVOS, ERGONÔMICOS, SEM DEFEITOS E RESISTENTES AO USO ESCOLAR CONTÍNUO. <i>Fornecedor: GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS EPP</i> <i>Marca: ESCOLAR/MAP/LBS DO BRASIL</i>	UN	357	R\$ 2.595,00
10	ARMÁRIO TROCADOR ARMÁRIO TROCADOR AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO TROCADOR PARA AMBIENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO POR DUAS PORTAS, NICHOS CENTRAL ABERTO E COLCHONETE SUPERIOR PARA TROCA DE FRALDAS. ESPECIFICAÇÕES DO ARMÁRIO: ESTRUTURA: TAMPO, CORPO E PORTAS CONFECCIONADOS EM MDF (ESPESSURA □ 15 MM) COM REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPARTIMENTOS: 03 VÃOS NO TOTAL, SENDO 02 FECHADOS POR PORTAS E 01 NICHOS CENTRAL ABERTO. PRATELEIRAS: INTERNAS E MÓVEIS, COM REGULAGEM DE ALTURA POR FURAÇÕES LATERAIS E APOIOS METÁLICOS. FERRAGENS: PORTAS EQUIPADAS COM DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO ANTI-IMPACTO, PUXADORES TIPO ALÇA E FECHADURA COM 02 CHAVES. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1.250 MM (LARGURA) X 500 MM (PROFUNDIDADE) X 650 MM (ALTURA). ESPECIFICAÇÕES DO COLCHONETE SUPERIOR: ESPUMA: DENSIDADE MÍNIMA D28. REVESTIMENTO: MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, LISO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (LAVÁVEL). REQUISITOS GERAIS: COMPONENTES NOVOS, ERGONÔMICOS, SEM DEFEITOS E RESISTENTES AO USO ESCOLAR CONTÍNUO. <i>Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.</i> <i>Marca: TROCADOR</i>	UN	366	R\$ 2.398,20



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR
11	ESTANTE COLMEIA ESTANTE COLMEIA AQUISIÇÃO DE ESTANTE ORGANIZADORA COM, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) NICHOS, ACOMPANHADA DE 10 (DEZ) BAÚS REMOVÍVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECREATIVOS. ESPECIFICAÇÕES DA ESTANTE (ESTRUTURA): MATERIAL: CONFECCIONADA EM MDF (ESPESSURA ≥ 15 MM) COM REVESTIMENTO EM MELAMINA NA COR CINZA. COMPARTIMENTOS: CONFIGURAÇÃO EM COLMEIA COM, NO MÍNIMO, 10 NICHOS ABERTOS. DIMENSÕES MÍNIMAS (MONTADA): 1.360 MM (LARGURA) X 690 MM (PROFUNDIDADE) X 1.025 MM (ALTURA). ESPECIFICAÇÕES DOS BAÚS (10 UNIDADES): TIPO: REMOVÍVEIS, EM FORMATO HEXAGONAL, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. CORES: DISTRIBUIÇÃO NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE, AMARELO E LARANJA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 390 MM (LARGURA) X 340 MM (PROFUNDIDADE) X 240 MM (ALTURA). REQUISITOS GERAIS: COMPONENTES NOVOS, CANTOS ADEQUADOS AO AMBIENTE ESCOLAR, SEM DEFEITOS E RESISTENTES AO USO CONTÍNUO. Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: COLMEIA	UN	737	R\$ 1.173,00
12	CONJUNTO BAÚ MÓVEL E ACERVO DE JOGOS EDUCATIVOS CONJUNTO BAÚ MÓVEL E ACERVO DE JOGOS EDUCATIVOS AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PEDAGÓGICO COMPOSTO POR 01 (UM) BAÚ ORGANIZADOR MÓVEL COM TAMPA AMORTECIDA, CONTENDO EM SEU INTERIOR UM ACERVO MÍNIMO DE 100 (CEM) ATIVIDADES OU JOGOS PEDAGÓGICOS. TODO O CONJUNTO DEVE SER FABRICADO COM MATERIAIS NOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ALTA RESISTÊNCIA E TOTAL SEGURANÇA PARA USO FREQUENTE EM AMBIENTE ESCOLAR POR CRIANÇAS DE 4 A 9 ANOS. ESTRUTURA DO BAÚ: CONFECCIONADO EM MDF ≥ 15 MM, BORDAS EM PVC/ABS SEM CANTOS VIVOS E REVESTIMENTO VINÍLICO INFANTIL LAVÁVEL. SEGURANÇA E ERGONOMIA: TAMPA COM AMORTECIMENTO POR PISTÃO A GÁS, DUAS ALÇAS LATERAIS E 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS (MÍNIMO 02 COM FREIO). DIMENSÕES MÍNIMAS: 450 MM (C) X 430 MM (L) X 520 MM (A). ESPECIFICAÇÕES DOS JOGOS: MÍNIMO DE 100 UNIDADES DISTINTAS EM MDF DE REFLORESTAMENTO OU PAPEL CARTÃO DE ALTA GRAMATURA. CATEGORIAS OBRIGATORIAS: QUEBRA-CABEÇAS, MEMÓRIA, DOMINÓS, ENCAIXE, BLOCOS LÓGICOS, RACIOCÍNIO MATEMÁTICO E ALFABETIZAÇÃO. ORGANIZAÇÃO E PADRÃO: JOGOS COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES. Fornecedor: GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS EPP Marca: CJ-BAU / LBS DO BRASIL	UN	578	R\$ 1.797,00
13	SUPER BLOCOS SUPER BLOCOS AQUISIÇÃO DE KIT LÚDICO COMPOSTO POR NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) BLOCOS GRANDES EMPILHÁVEIS, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS EM AMBIENTE ESCOLAR. COMPOSIÇÃO DO KIT: MÍNIMO 20 (VINTE) BLOCOS RETANGULARES E MÍNIMO 20 (VINTE) BLOCOS QUADRADOS, FABRICADOS COM MATERIAIS NOVOS E RESISTENTES. SISTEMA DE ENCAIXE: PINOS QUE PERMITAM A PERFEITA UNIÃO ENTRE AS PEÇAS NAS FACES SUPERIOR E INFERIOR. BLOCOS RETANGULARES: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM (C) X 64 MM (L) X 100 MM (A), COM OITO CÍRCULOS SALIENTES NA FACE SUPERIOR. BLOCOS QUADRADOS: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100 MM (C) X 64 MM (L) X 100 MM (A), COM QUATRO CÍRCULOS SALIENTES NA FACE SUPERIOR. SEGURANÇA E PADRÃO: PEÇAS ATÓXICAS, SEM CANTOS VIVOS. Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: SUPER BLOCOS/ PRIMUS	UN	533	R\$ 380,00
14	CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL AQUISIÇÃO DE CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL COM PÉS FIXOS, DESTINADA AO DESCANSO DE CRIANÇAS EM AMBIENTES ESCOLARES, FABRICADA COM MATERIAIS NOVOS, RESISTENTES E ADEQUADOS AO USO CONTÍNUO. ESTRUTURA: TUBOS DE AÇO REFORÇADOS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. LEITO: TELA DE POLIÉSTER REVESTIDA EM PVC, LAVÁVEL, ATÓXICA. PÉS E SUPORTES: FIXOS, EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COLORIDOS, COM CAVIDADE PARA MAMADEIRA. CAPACIDADE E OTIMIZAÇÃO: SUPORTE PARA CARGA MÍNIMA DE 80 KG E DESIGN QUE PERMITE EMPILHAMENTO PARA OTIMIZAR ESPAÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1.250 MM (C) X 540 MM (L) X 120 MM (A). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL	UN	1546	R\$ 265,00
15	QUADRO DE ESTUDOS QUADRO DE ESTUDOS AQUISIÇÃO DE QUADRO MULTIFUNCIONAL DESTINADA À ESCRITA, PROJEÇÃO E FIXAÇÃO DE MATERIAIS, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES PEDAGÓGICOS, ADMINISTRATIVOS E ÁREAS COMUNS, FABRICADA COM MATERIAIS NOVOS E RESISTENTES. ESTRUTURA: PAINEL DE MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. REVESTIMENTO: FACE FRONTAL EM LAMINADO TIPO LOUSA BRANCA (LISA, BRILHANTE E PARA APAGAMENTO A SECO) E FACE POSTERIOR EM BP BRANCO TX. BORDAS E CANTOS: ACABAMENTO EM FITA DE POLIPROPILENO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO EM ABS INJETADO QUE PERMITEM A FIXAÇÃO E O AFASTAMENTO DA PAREDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2.280 MM (C) X 1.200 MM (A) COM ACABAMENTO BRILHANTE. SEGURANÇA E PADRÃO: ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ESCOLAR, ATENDENDO AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E DURABILIDADE. Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: QUADRO LOUSA	UN	349	R\$ 849,00



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

CÓD. TOTAL	ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR
16	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESTOFADA CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESTOFADA AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESTOFADA, ERGONÔMICA, COM REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA DE INCLINAÇÃO SINCRONIZADO, INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO CONTÍNUO. BASE E MOBILIDADE: BASE GIRATÓRIA PENTAGONAL (Ø APROX. 660 MM) EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM 05 RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ E BLINDAGEM CENTRAL TELESCÓPICA. MECANISMO E AJUSTES: ALAVANCA ÚNICA (LADO DIREITO) EM POLIPROPILENO PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E TRAVAMENTO DA RECLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ENCOSTO. ASSENTO: ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COM ALMOFADA DE ESPUMA DE POLIURETANO (DENSIDADE MÍNIMA 40 KG/M³), REVESTIDA EM TECIDO POR TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. DIMENSÕES DE MÍNIMAS DE 475 MM (L) X 450 MM (P) COM CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO: ESTRUTURA COM ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL FIXA. DIMENSÕES DE MÍNIMAS DE 460 MM (L) X 600 MM (A). APOIOS DE BRAÇO: INJETADOS, COM REGULAGEM EXCLUSIVA DE ALTURA. Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: OPERATIVA PLUS PRESIDENTE/ PLAXMETAL	UN	994	R\$ 757,97
17	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESTOFADA, ERGONÔMICA E COM REGULAGEM DE ALTURA, INDICADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS. BASE E MOBILIDADE: BASE GIRATÓRIA PENTAGONAL (Ø APROX. 660 MM) EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM 05 RODÍZIOS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ E BLINDAGEM CENTRAL TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO. MECANISMO E AJUSTES: PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO REFORÇADA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI, DOTADA DE ALAVANCA EM POLIPROPILENO PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO VIA COLUNA A GÁS. ASSENTO: ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO COM ALMOFADA ERGONÔMICA DE ESPUMA DE POLIURETANO (DENSIDADE MÍNIMA 40 KG/M³), REVESTIDA EM TECIDO POR TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. DIMENSÕES DE MÍNIMAS DE 450 MM (L) X 430 MM (P) COM CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO: ESTRUTURA COM ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO E DIMENSÕES DE MÍNIMAS DE 420 MM (L) X 356 MM (A). CONEXÃO AO ASSENTO REALIZADA POR LÂMINA METÁLICA PROTEGIDA POR SANFONA PLÁSTICA. APOIOS DE BRAÇO: INJETADOS, COM REGULAGEM EXCLUSIVA DE ALTURA. Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: OPERATIVA PLUS EXECUTIVA LÂMINA/ PLAXMETAL	UN	1088	R\$ 550,00
18	CADEIRA DIÁLOGO FIXA 4 PÉS CADEIRA DIÁLOGO FIXA 4 PÉS AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA COM QUATRO PÉS, ERGONÔMICA E ESTOFADA, INDICADA PARA USO COMO CADEIRA DE DIÁLOGO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS. BASE E ESTRUTURA: ESTRUTURA FIXA DE 4 PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, REVESTIMENTO ELETROSTÁTICO EPÓXI EM PÓ E 04 DESLIZADORES FIXOS ARTICULADOS PARA PROTEÇÃO DO PISO. ASSENTO: ESTRUTURA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM ALMOFADA ERGONÔMICA DE ESPUMA DE POLIURETANO (DENSIDADE MÍNIMA 40 KG/M³ E ESPESSURA DE 25 MM), REVESTIDA EM TECIDO POR TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL. DIMENSÕES DE MÍNIMAS DE 410 MM (L) X 380 MM (P) COM CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO: ESTRUTURA COM ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO (DENSIDADE MÍNIMA 30 KG/M³ E ESPESSURA DE 25 MM). DIMENSÕES DE MÍNIMAS DE 360 MM (L) X 270 MM (A). CONEXÃO: INTERLIGAÇÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO FEITA POR LÂMINA METÁLICA PROTEGIDA POR SANFONA PLÁSTICA INJETADA. Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: OPERATIVA PLUS SECRETÁRIA SLIM 4 PÉS/ PLAXMETAL	UN	1530	R\$ 265,00
19	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ENCOSTO PLÁSTICO CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ENCOSTO PLÁSTICO AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ERGONÔMICA, COM ASSENTO ESTOFADO E ENCOSTO PLÁSTICO VENTILADO, REGULAGEM DE ALTURA E SISTEMA DE INCLINAÇÃO SINCRONIZADO, INDICADA PARA USO CONTÍNUO. BASE E MOBILIDADE: BASE GIRATÓRIA PENTAGONAL (Ø APROX. 660 MM) EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM 05 RODÍZIOS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ E BLINDAGEM CENTRAL TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO. MECANISMO E AJUSTES: ALAVANCA ÚNICA (LADO DIREITO) EM POLIPROPILENO PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO VIA COLUNA A GÁS E TRAVAMENTO DA RECLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ENCOSTO. ASSENTO: ESTRUTURA EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM ALMOFADA ERGONÔMICA DE ESPUMA DE POLIURETANO (DENSIDADE MÍNIMA 40 KG/M³), REVESTIDA EM TECIDO POR TAPEÇAMENTO CONVENCIONAL, BLINDAGEM INFERIOR EM TERMOPLÁSTICO E DIMENSÕES DE MÍNIMAS. 485 MM (L) X 440 MM (P). ENCOSTO: INJETADO EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO EM FORMATO POLIGONAL IRREGULAR (MÍNIMAS. 410 MM L X 450 MM A), COM ABERTURAS VAZADAS NA PARTE FRONTAL PARA VENTILAÇÃO E TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. APOIOS DE BRAÇO: INJETADOS, COM REGULAGEM EXCLUSIVA DE ALTURA. Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: BEEZI/ PLAXMETAL	UN	881	R\$ 675,00



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

CÓD. TOTAL	ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR
20	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE TELADA CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE TELADA AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, ERGONÔMICA, COM ASSENTO ESTOFADO, ENCOSTO EM TELA E APOIO LOMBAR AJUSTÁVEL, INDICADA PARA USO ADMINISTRATIVO DE ALTA LIDERANÇA. BASE E MOBILIDADE: BASE GIRATÓRIA PENTAGONAL (Ø APROX. 690 MM) INJETADA EM POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO, FURAÇÃO CENTRAL CONIFICADA PARA COLUMNA A GÁS E EQUIPADA COM 05 RODÍZIOS. MECANISMO E AJUSTES: SISTEMA DE DUPLA ALAVANCA (UMA PARA ALTURA DO ASSENTO E OUTRA PARA INCLINAÇÃO DO ENCOSTO) PROTEGIDO POR BLINDAGEM EM TERMOPLÁSTICO TEXTURIZADO CONTRA ACESSO AOS SISTEMAS INTERNOS. ASSENTO: ESTRUTURA EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM ALMOFADA DE ESPUMA DE POLIURETANO (DENSIDADE MÍNIMA 40 KG/M³) REVESTIDA EM TECIDO TRADICIONAL. DIMENSÕES DE MÍNIMAS. 501 MM (L) X 460 MM (P) COM CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTO: MOLDURA ESTRUTURAL (MÍNIMAS. 458 MM L X 555 MM A) COM SUPERFÍCIE DE CONTATO EM TELA TENSIONADA 100% POLIÉSTER. APOIO LOMBAR: POSICIONADO ATRÁS DO ENCOSTO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM REGULAGEM DE ALTURA. APOIOS DE BRAÇO: INJETADOS, COM REGULAGEM EXCLUSIVA DE ALTURA. Fornecedor: PIRAN & CAVALETTI LTDA Marca: 47101	UN	929	R\$ 928,00
21	CADEIRA PLÁSTICA FIXA 4 PÉS CADEIRA PLÁSTICA FIXA 4 PÉS AQUISIÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA FIXA COM QUATRO PÉS, SEM ESTOFADO E EMPILHÁVEL, PROJETADA PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES PEDAGÓGICOS, REFEITÓRIOS OU ÁREAS COMUNS. ESTRUTURA E ARMAZENAMENTO: ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO SOLDADOS, EMPILHÁVEL PARA ATÉ 10 UNIDADES, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO METÁLICO: TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM NANOCERÂMICA E REVESTIMENTO ELETROSTÁTICO EPÓXI EM PÓ PARA MAIOR DURABILIDADE. ASSENTO: INJETADO EM POLIPROPILENO ANATÔMICO TEXTURIZADO, COM ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO E DIMENSÕES DE MÍNIMAS. 460 MM (L) X 395 MM (P) COM BORDAS FRONTAIS ARREDONDADAS. ENCOSTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM FUROS PARA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 455 MM (L) X 265 MM (A). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: ERGOPLAX SLIM 4 PÉS/ PLAXMETAL	UN	1762	R\$ 153,00
22	LONGARINA ESTOFADA 03 LUGARES LONGARINA ESTOFADA 03 LUGARES AQUISIÇÃO DE LONGARINA ESTOFADA COM 03 (TRÊS) LUGARES E ESTRUTURA FIXA, INDICADA PARA RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E ÁREAS DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO OU PEDAGÓGICO. BASE E ESTRUTURA: ESTRUTURA FIXA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM DUAS LUVAS CONIFICADAS NAS EXTREMIDADES PARA UNIÃO DOS PÉS AO APOIO VERTICAL, FINALIZADA COM PONTEIRAS PROTETORAS INJETADAS EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO METÁLICO: TRATAMENTO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA E REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ. ASSENTOS: ESTRUTURA INTERNA EM COMPENSADO DE MADEIRA COM ALMOFADAS DE ESPUMA FLEXÍVEL (DENSIDADE MÍNIMA 40 KG/M³) E REVESTIMENTO EM TECIDO TRADICIONAL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 410 MM (L) X 390 MM (P) COM CANTOS ARREDONDADOS. ENCOSTOS: ESTRUTURA TRASEIRA INJETADA EM COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, SUPERFÍCIE ACOLCHOADA COM ESPUMA FLEXÍVEL E REVESTIMENTO EM TECIDO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 370 MM (L) X 300 MM (A), INTERLIGADOS AO ASSENTO POR LÂMINA METÁLICA. DIMENSÕES TOTAIS MÍNIMAS: 1.470 MM (COMPRIMENTO) X 500 MM (PROFUNDIDADE) X 837 MM (ALTURA). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: LONGARINA OPERATIVA PLUS EXECUTIVA/ PLAXMETAL	UN	814	R\$ 972,00
23	LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES AQUISIÇÃO DE LONGARINA PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) LUGARES, SEM ESTOFADO E COM ASSENTO/ENCOSTO ANATÔMICOS, INDICADA PARA SALAS DE ESPERA, RECEPÇÕES E ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. BASE E ESTRUTURA: ESTRUTURA SUSTENTADA POR DOIS PÉS, FABRICADA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO COM EXTREMIDADES E PONTEIRAS DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO. ACABAMENTO METÁLICO: TRATAMENTO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE E REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ NA COR PRETA. ASSENTOS: INJETADOS EM POLIPROPILENO ANATÔMICO TEXTURIZADO, SEM ESTOFAMENTO, COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 430 MM (L) X 400 MM (P). ENCOSTOS: INTEIRIÇOS E VAZADOS, INJETADOS EM POLIPROPILENO ANATÔMICO TEXTURIZADO, SEM ESTOFAMENTO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM (L) X 275 MM (A). DIMENSÕES TOTAIS MÍNIMAS: 1.400 MM (COMPRIMENTO) X 415 MM (PROFUNDIDADE) X 813 MM (ALTURA). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: LONGARINA ERGOPLAX/ PLAXMETAL	UN	514	R\$ 620,00



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

CÓD. TOTAL	ITEM	UNIDADE	QTD.	VALOR
24	POLTRONA AUDITÓRIO POLTRONA AUDITÓRIO AQUISIÇÃO DE POLTRONA PARA AUDITÓRIO, ESTOFADA, ERGONÔMICA, COM PRANCHETA ARTICULADA ESCAMOTEÁVEL E FIXAÇÃO DIRETA NO PISO, INDICADA PARA AMBIENTES DE CONFERÊNCIA, TEATROS E SALAS MULTIMÍDIA. ESTRUTURA E FIXAÇÃO: ESTRUTURA EM TUBOS INDUSTRIAIS COM PEDESTAL CENTRAL ÚNICO PARA FIXAÇÃO AO CHÃO E ESTABILIDADE DO CONJUNTO. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ. ASSENTO: ESTRUTURA EM COMPENSADO DE MADEIRA, ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL (DENSIDADE 40 KG/M³) COM CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO EM TECIDO E CONTRACAPA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 473 MM (L) X 433 MM (P). ENCOSTO: ESTRUTURA EM COMPENSADO DE MADEIRA, ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO (DENSIDADE 40 KG/M³) COM CANTOS ARREDONDADOS E REVESTIMENTO EM TECIDO E CONTRACAPA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 460 MM (L) X 650 MM (A). APOIOS DE BRAÇO E LATERAIS: INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO, COM AS LATERAIS DO BRAÇO REVESTIDAS NO MESMO TECIDO E COR DA POLTRONA. PRANCHETA ARTICULADA: CONFECCIONADA EM MDF COM BORDAS EM PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA, FIXADA AO BRAÇO POR BARRA ARTICULADA E ESCAMOTEÁVEL (RECOLHIMENTO EMBUTIDO NA BASE DO APOIO QUANDO FORA DE USO). DIMENSÕES TOTAIS MÍNIMAS: 550 MM (LARGURA) X 613 MM (PROFUNDIDADE) X 880 MM (ALTURA). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: NANOBI/ PLAXMETAL	UN	609	R\$ 1.104,27
25	MESA RETANGULAR PÉ PAINEL MESA RETANGULAR PÉ PAINEL AQUISIÇÃO DE MESA RETANGULAR COM PÉS EM PAINEL, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, INDICADA PARA AMBIENTES PEDAGÓGICOS, ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMOPRENSADO MELAMÍNICO E CONTORNO FINALIZADO COM FITA DE BORDA. PÉS (PAINÉIS LATERAIS): CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES COM FILME MELAMÍNICO E TOPOS APARENTES PROTEGIDOS POR FITA DE BORDA. PAINEL FRONTAL (SAIA): CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, COM ACABAMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1.200 MM (COMPRIMENTO) X 600 MM (LARGURA) X 740 MM (ALTURA). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: CORPORATIVO	UN	716	R\$ 580,00
26	MESA ANGULAR GERENTE COM PÉ PAINEL MESA ANGULAR GERENTE COM PÉ PAINEL TAMPO: MDF/MDP DE 25 MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES, COM TERMINAÇÃO EM FORMATO CIRCULAR REVERSÍVEL (DIREITO/ESQUERDO) E BORDAS ENCABEÇADAS. LATERAIS E PAINEL FRONTAL: PAINÉIS LATERAIS DE APOIO EM MDF/MDP DE NO MÍNIMO 15 MM E PAINEL FRONTAL ESTRUTURAL DE NO MÍNIMO 15 MM, AMBOS COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E BORDAS ENCABEÇADAS. COLUNA DE CANTO: AÇO CARBONO DOBRADO, COM CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE CABOS E TAMPA REMOVÍVEL. PASSAGEM DE CABOS: DISTANCIADORES INSTALADOS ENTRE O TAMPO E OS PAINÉIS LATERAIS PARA FIAÇÃO TÉCNICA. ACABAMENTO E NIVELAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ NAS PARTES METÁLICAS E SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM POLIPROPILENO INJETADO NAS LATERAIS E COLUNA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1.700 MM (COMPRIMENTO) X 1.300 MM (LARGURA) X 730 MM (ALTURA). Fornecedor: GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS EPP Marca: OFFICE/MDL-170/ LBS DO BRASIL	UN	669	R\$ 1.100,00
27	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR - PÉ PAINEL MESA DE REUNIÃO CIRCULAR - PÉ PAINEL TAMPO: MDF OU MDP DE 25 MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES E BORDAS ENCABEÇADAS COM FITA. ESTRUTURA: EM MDF/MDP DE NO MÍNIMO 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E BORDAS NOS TOPOS APARENTES. MONTAGEM E FIXAÇÃO: SISTEMA ESTRUTURAL QUE PERMITE MONTAGEM E DESMONTAGEM REPETIDAS SEM CAUSAR DANOS AOS COMPONENTES DO PRODUTO. NIVELAMENTO: SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM POLIPROPILENO INJETADO NA BASE PARA COMPENSAÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1.100 MM (DIÂMETRO) X 740 MM (ALTURA). Fornecedor: GREGORIOS COMERCIO DE MOVEIS EPP Marca: OFFICE/MRED-110/LBS DO BRASIL	UN	529	R\$ 540,00
28	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MESA DE REUNIÃO RETANGULAR AQUISIÇÃO DE UMA MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: TAMPO: MDF OU MDP DE 25 MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES E BORDAS EM PVC. LATERAIS: PAINÉIS DE APOIO EM MDF/MDP DE NO MÍNIMO 18 MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO E BORDAS EM PVC NOS TOPOS APARENTES. ESTRUTURA: PAINEL FRONTAL REVESTIDA EM MELAMÍNICO PARA ESTABILIDADE MECÂNICA. PASSAGEM DE CABOS: DISTANCIADORES EM TERMOPLÁSTICO INJETADO ENTRE O TAMPO E AS LATERAIS PARA FIAÇÃO TÉCNICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2.600 MM (COMPRIMENTO) X 1.100 MM (LARGURA) X 740 MM (ALTURA). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: CORPORATIVO	UN	554	R\$ 1.300,00



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR
29	ARMÁRIO BAIXO ARMÁRIO BAIXO AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRA INTERNA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS SOB JANELAS OU SUPERFÍCIES DE TRABALHO. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMOPRENSADO MELAMÍNICO E CONTORNO EM FITA DE BORDA DE PVC. CORPO E PORTAS: ESTRUTURA EM CHAPA DE MDF OU MDP E PORTAS EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES COM MELAMINA E TOPOS APARENTES PROTEGIDOS POR FITA DE BORDA. COMPONENTES E DOBRADIÇAS: PORTAS EQUIPADAS COM PUXADORES TIPO ALÇA E DOBRADIÇAS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA REGULAGEM DE ABERTURA E ALTURA. ORGANIZAÇÃO INTERNA: COMPOSTO POR 01 (UMA) PRATELEIRA INTERNA MÓVEL COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM DE ALTURA. SEGURANÇA E ESTABILIDADE: FECHADURA NA PORTA DIREITA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DA PORTA ESQUERDA E BASE DOTADA DE SAPATA NIVELADORA DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 800 MM (COMPRIMENTO) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 740 MM (ALTURA). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: CORPORATIVO	UN	813	R\$ 669,85
30	ARMÁRIO ALTO ARMÁRIO ALTO AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS E PRATELEIRAS INTERNAS, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, INDICADO PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS CORES COM FILME TERMOPRENSADO MELAMÍNICO E CONTORNO EM FITA DE BORDA DE PVC. CORPO E PORTAS: ESTRUTURA E PORTAS EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E TOPOS APARENTES/LATERAIS PROTEGIDOS POR FITA DE BORDA DE PVC. COMPONENTES E DOBRADIÇAS: PORTAS EQUIPADAS COM PUXADORES TIPO ALÇA E DOBRADIÇAS EM AÇO COM CALÇO ESTAMPADO A FRIO E PARAFUSOS PARA REGULAGEM DE ABERTURA E ALTURA. ORGANIZAÇÃO INTERNA: COMPOSTO POR 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO DUAS MÓVEIS (COM REGULAGEM DE ALTURA) E UMA FIXA. SEGURANÇA E ESTABILIDADE: FECHADURA NA PORTA DIREITA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DA PORTA ESQUERDA E BASE DOTADA DE NIVELADORES DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO COM HASTE METÁLICA REGULÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 800 MM (COMPRIMENTO) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 1.500 MM (ALTURA). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: CORPORATIVO	UN	1049	R\$ 1.014,00
31	GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS GAVETEIRO SUSPENSO 02 GAVETAS AQUISIÇÃO DE GAVETEIRO SUSPENSO COM 02 (DUAS) GAVETAS, PROJETADO PARA FIXAÇÃO DIRETA SOB TAMPÓS DE MESAS, INDICADO PARA OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO E ORGANIZAÇÃO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS. ESTRUTURA SUPERIOR: TRAVESSAS SUPERIORES CONFECCIONADAS EM MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM E ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO. CORPO E GAVETAS: ESTRUTURA E FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E TOPOS APARENTES PROTEGIDOS POR FITA DE BORDA DE PVC. MECANISMO E CAPACIDADE: GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COM ROLDANAS E ESFERAS PARA ABERTURA TOTAL, SUPORTANDO CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10 KG POR GAVETA. SEGURANÇA E ACESSÓRIOS: FECHADURA PARA TRAVAMENTO RESTRITO À PRIMEIRA GAVETA, ABERTURA REALIZADA POR PUXADORES DO TIPO ALÇA E SISTEMA DE FIXAÇÃO ESTRUTURAL ÀS MESAS COMPOSTO POR PARAFUSOS E CANTONEIRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 330 MM (COMPRIMENTO) X 380 MM (PROFUNDIDADE) X 210 MM (ALTURA). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: CORPORATIVO	UN	682	R\$ 295,00
32	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS AQUISIÇÃO DE GAVETEIRO VOLANTE COM 04 (QUATRO) GAVETAS E RODÍZIOS, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, INDICADO PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS. TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMOPRENSADO MELAMÍNICO E CONTORNO FINALIZADO COM FITA DE BORDA. CORPO E GAVETAS: ESTRUTURA E FRENTES DAS GAVETAS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES. MECANISMO E CAPACIDADE: GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COM ROLDANAS E ESFERAS PARA ABERTURA TOTAL, SUPORTANDO CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10 KG POR GAVETA. SEGURANÇA E ERGONOMIA: FECHADURA FRONTAL OU LATERAL EM UMA DAS GAVETAS PARA TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DE TODO O CONJUNTO, ABERTURA LATERAL EMBUTIDA DAS GAVETAS (SEM PUXADORES SALIENTES) E BASE EQUIPADA COM RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 360 MM (COMPRIMENTO) X 450 MM (PROFUNDIDADE) X 640 MM (ALTURA). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: CORPORATIVO	UN	770	R\$ 698,73



CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR
33	BALCÃO DE ATENDIMENTO ANGULAR BALCÃO DE ATENDIMENTO ANGULAR AQUISIÇÃO DE BALCÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO ANGULAR, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, INDICADO PARA RECEPÇÕES, SECRETARIAS E ÁREAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR): CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA DE 25 MM, FORMATO ANGULAR, REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMOPRENSADO MELAMÍNICO E CONTORNO FINALIZADO COM FITA DE BORDA. PAINÉIS LATERAIS: CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. PAINÉIS FRONTAIS (SAIA): COMPOSTO POR 03 (TRÊS) PAINÉIS FRONTAIS INFERIORES DE MEDIDAS IDÊNTICAS, DISPOSTOS EM FAIXAS QUE ALCANÇAM O CHÃO EM AMBOS OS LADOS, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE MDF OU MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES E COM OS TOPOS APARENTES PROTEGIDOS POR FITA DE BORDA DE PVC. DIMENSÕES TOTAIS MÍNIMAS: 1.400 MM (COMPRIMENTO) X 1.400 MM (PROFUNDIDADE) X 1.100 MM (ALTURA). Fornecedor: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Marca: CORPORATIVO	UN	307	R\$ 1.900,00
34	COLCHONETE INFANTIL COLCHONETE INFANTIL AQUISIÇÃO DE COLCHONETE INFANTIL PARA USO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR, CONFORTÁVEL, ATÓXICO E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, ADEQUADO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA MATERIAIS DE USO INFANTIL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 120 CM (COMPRIMENTO) X 60 CM (LARGURA) X 5 CM (ESPESSURA). NÚCLEO INTERNO: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE ADEQUADA PARA O USO INFANTIL EM AMBIENTE PEDAGÓGICO. REVESTIMENTO E ACABAMENTO: MATERIAL IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, FINALIZADO COM COSTURA REFORÇADA. OPÇÕES DE CORES: NAS CORES PRETA, AZUL OU BRANCA. Fornecedor: SERPIL MOVEIS LTDA Marca: SOFT LINE D18 SERFLEX	UN	2900	R\$ 66,83
35	COLCHÃO PARA BERÇO COLCHÃO PARA BERÇO AQUISIÇÃO DE COLCHÃO INFANTIL PARA BERÇO DE USO ESCOLAR, FORMATO RETANGULAR, CONFORTÁVEL, ATÓXICO E RESISTENTE AO USO CONTÍNUO, ADEQUADO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA MATERIAIS DE USO INFANTIL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 130 CM (COMPRIMENTO) X 70 CM (LARGURA) X 10 CM (ESPESSURA). NÚCLEO INTERNO: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE ADEQUADA PARA O USO INFANTIL EM AMBIENTE PEDAGÓGICO. REVESTIMENTO E ACABAMENTO: MATERIAL IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, FINALIZADO COM COSTURA REFORÇADA. OPÇÕES DE CORES: NAS CORES PRETA, AZUL OU BRANCA. Fornecedor: SERPIL MOVEIS LTDA Marca: SOFT LINE D18 SERFLEX	UN	1940	R\$ 110,00

1. OBJETO

1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para 015/2026 - MOBILIÁRIO ESCOLAR E ESCRITÓRIO do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS QUANTITATIVOS

- 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. Em caso da prorrogação da Ata de Registro de Preços ficam automaticamente renovados os quantitativos em suas totalidades, salvo decisão contrária devidamente justificada.
- 2.3. Sendo prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços, a partir do término do 12º (décimo segundo) mês, haverá reajuste sobre os itens registrados, com base no índice acumulado do IPCA nos últimos 12 (doze)



meses, contados da data da assinatura da ARP, ficando, no entanto, autorizada a utilização de outro índice que substitua o IPCA-E, se for o caso.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, totalizando o valor de R\$ 23.551.850,23, conforme demonstrativo acima.

4.2. Serão incluídos na presente ata ou em documento anexo a esta, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Deverão ser observados os limites de fornecimento dos quantitativos de acordo com o art. 87 e suas disposições na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Para os municípios participantes que se encontram localizados a mais de 400km da sede do Consórcio CIRAU poderá, caso o licitante optar, ser considerado o constante da Cláusula Quarta, Inciso VI dos Contratos de Rateio do Consórcio com os Municípios: **"VI – Excepcionalmente para o consorciado cuja distância da sede do Município até a sede do CIRAU seja superior a 400 km por trajeto rodoviário, fica ressalvada a necessidade de negociação entre o ente e a pessoa jurídica vencedora do processo licitatório para fins de entrega do produto/item a ser adquirido no tocante a questão frete e assistência técnica"**.

5.3. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.4. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pelo Município.

5.5. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, em até 30 (trinta) dias, em horário de expediente do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

5.6. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s)



produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.7. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 03 (três) dias úteis após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.8. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

5.9. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

5.10. Em se tratando de Recurso Federal (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo respectivo Ministério ou pela Instituição Financeira pertinente.

5.11. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, até o efetivo pagamento.

5.12. O Cirau utiliza o **SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços** para gerenciar todas as aquisições através das Atas de Registro de Preços, inclusive para Intenção de Registro de Preços, Caronas, Notificações e demais atos necessários a finalização do Processo de Aquisição, sendo de uso **OBRIGATÓRIO** para as Atas de Registro de Preços no âmbito do Consórcio, conforme item 24 do Edital.

5.13. O link de acesso ao sistema SIGARP: <https://sigarp.com/consorcio/11-cirau>

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no



contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

6.7. O órgão gerenciador poderá cancelar integral ou parcialmente a Ata de Registro de Preços e seus itens nos termos do art. 29, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

a) multa nos termos do item 18.1.1 do edital, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.



8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante (OP) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade não superior a 12 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. DA VALIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. O licitante vencedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do efetivo recebimento do objeto pelo Contratante, contra defeitos de fabricação. Os produtos com defeito deverão ser substituídos pela empresa vencedora do item no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do comunicado, sem ônus para o Município.

9.2. Caso não cumprido as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes neste Edital, sem nenhum ônus para o Consórcio ou para os Municípios consorciados, sem prejuízo das demais penalidades do edital (item 20) e a multa do item 18.1.1.

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



11. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os fornecedores registrados deverão encaminhar ao CIRAUI todos os pedidos de alteração de valores e reequilíbrios econômico-financeiro durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

11.3. Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

11.4. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o Cirau responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

11.5. Ocorrendo a concessão do reequilíbrio ou a redução de valores, estes entrarão em vigor somente a partir da emissão do parecer de julgamento dos atos pelo Cirau, devendo durante o trâmite do pedido serem mantidos os valores constantes da ata, sob pena de responsabilização do fornecedor.

11.6. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

11.7. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CIRAUI responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

12. FORO

12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS.

13. CÓPIAS

13.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o **ÓRGÃO GERENCIADOR (OG)**;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o **ÓRGÃO PARTICIPANTE (OP)**.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador (OG) e representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI
ANEXO VIII – LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE DE “REGISTRO DE PREÇOS”
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

Após a solicitação aos municípios para informarem seus quantitativos para **AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO ESCOLAR E ESCRITÓRIO** através de Pregão Eletrônico, na modalidade “REGISTRO DE PREÇOS”, com base no Plano de Contratações Anual do Cirau e decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis de solicitação e publicação, elaboramos este documento de demanda e quantitativos:

ÓRGÃO PÚBLICO	BARRADORIAZULRS	BENJAMIN CONSTANTINO SULRS	CAIÇARARS	CARLOS GOMESRS	CENTENÁRIO ORS	CHARRUARARS	CIACORARS	COXILHARS	CRUZALTE ENSERS	CUNHATA ISC	EREBANGO ORS	ERECIM MRS	ESTACÁ ORS	FIGUEIRA PR	FLORIANO PEIXOTO RS	GAURAMARS	GETÚLIO VARGAS RS	GRAMADODOS LOUREIROS RS	GRANDES RIOSPR	GUARANIA U/P	IBIAMSC	IPIRANGA DOSULRS	ITATIBADOSO ULRS	JABOTICABARS	MACHADINH ORS	MARCELINOR AMOSRS	MARIANOM ORORS	NÃO-ME- TOQUE ERS	NOVARA ARÇARS	PALMITINH ORS	PAULOBENT ORS	PIHALDAS ERRARS	SANDUVA RS	SANTACECILIA DOSULRS	SÃOJOÃO DAURITIGARS	SÃOJOÃO DOITVAÍPR	SÃOJOSE DAMISSO ERS	SÃOVALENTIM RS	SERAFIMACOR REARS	SERTÃO RS	SEVERIANO DEALMEIDA ARS	TAQUARUCU DOSULRS	TRÊSAR RIOSRS	TU NASRS	VIADUTOS RS	VICENTEDU TRARS	VISTAL EGREARS	TOT ALGERAL		
1	2	50	50	10	20	0	100	20	0	0	0	100	0	0	0	10	150	100	50	1	0	0	20	0	20	150	0	16	5	0	5	0	50	0	0	0	100	80	20	20	0	50	0	20	0	0	12	0	20	178
2	10	5	50	15	20	10	150	30	0	100	100	100	30	0	0	10	50	100	10	1	0	0	20	0	0	200	0	16	5	0	10	0	50	0	0	40	200	50	20	30	25	30	90	20	10	0	30	0	20	225
3	10	30	50	20	20	40	200	20	120	200	100	100	10	0	0	10	60	100	20	1	0	0	20	0	0	100	0	11	0	0	10	0	30	255	0	0	200	50	20	20	0	80	30	20	10	0	30	25	30	260
4	1	10	50	5	10	0	25	15	0	30	0	100	0	0	0	10	7	10	10	1	0	0	5	0	0	15	0	22	0	10	0	50	2	0	0	50	10	0	15	0	8	30	20	8	50	0	20	0	824	
5	1	4	0	10	10	3	20	15	0	30	0	100	0	0	0	10	10	10	20	1	0	4	1	6	0	20	0	23	2	10	0	70	7	0	4	100	0	0	15	0	0	20	20	10	50	0	42	10	973	
6	2	10	10	10	15	5	10	20	12	40	5	100	10	0	0	10	5	10	10	1	0	0	5	0	10	10	0	11	0	10	0	30	10	0	2	20	25	0	30	11	30	5	10	50	0	10	10	664		
7	1	10	50	5	10	0	10	10	2	0	0	100	0	5	0	10	2	5	20	1	4	0	4	0	0	10	10	25	0	3	0	25	0	0	0	50	4	0	20	0	6	0	10	10	0	12	3	437		
8	1	0	50	5	10	0	5	10	0	50	5	100	5	0	0	10	2	5	20	1	0	0	10	2	0	5	10	22	0	3	6	10	5	0	0	50	4	0	20	4	6	0	10	10	0	0	0	456		
9	0	0	50	5	5	0	5	10	0	10	0	100	0	5	0	10	3	5	10	1	4	2	5	0	0	5	2	11	0	3	0	5	3	0	0	50	5	0	10	0	5	0	10	10	0	5	3	357		
10	2	0	50	5	4	0	5	6	1	8	5	100	3	0	0	2	5	5	50	1	5	4	5	3	0	5	0	11	0	10	2	10	3	0	2	0	2	0	10	4	10	2	5	10	0	6	5	366		
11	1	5	50	5	4	0	10	10	0	20	0	100	0	0	0	5	4	5	33	1	5	4	5	4	0	5	0	22	2	10	0	5	5	0	2	30	1	2	3	17	10	15	5	10	0	25	0	737		
12	2	5	50	5	4	0	5	5	0	20	1	100	0	0	0	5	8	5	20	1	0	0	5	1	0	0	0	6	0	5	0	10	12	0	0	40	5	0	25	7	10	4	5	20	0	5	2	578		
13	1	5	50	5	4	0	5	20	0	15	1	100	6	0	0	5	8	10	50	1	5	2	5	3	0	40	0	22	2	2	0	10	12	0	2	35	2	0	20	8	10	6	3	50	0	5	3	533		
14	0	5	50	10	20	0	5	20	0	30	0	100	0	30	0	5	50	50	20	1	0	0	10	20	40	5	0	66	0	10	0	30	80	0	0	0	10	0	40	30	59	0	10	0	10	0	0	154		
15	1	5	0	10	10	0	5	15	0	5	0	100	0	0	0	2	10	5	10	1	0	4	10	0	0	5	0	0	0	3	0	5	0	0	0	0	1	0	10	2	10	0	10	20	0	0	0	349		
16	2	5	50	10	10	10	10	30	30	0	0	300	10	5	0	30	25	15	80	1	5	10	5	2	10	10	10	26	12	10	5	20	5	0	7	30	15	4	50	7	0	15	10	50	10	3	40	994		
17	0	5	50	10	10	9	30	20	30	10	3	300	5	0	0	20	8	20	20	1	3	20	5	3	10	50	10	35	20	10	3	20	30	0	7	40	20	0	70	21	0	10	10	50	10	70	10	108		
18	0	5	100	10	10	0	10	20	15	30	0	300	20	5	0	20	6	50	50	1	2	0	5	0	25	10	10	9	50	3	20	30	20	0	0	30	20	0	20	12	4	0	10	10	0	0	30	0	153	
19	0	5	50	10	10	8	10	20	0	20	0	300	0	20	0	20	3	50	50	1	5	15	10	0	0	5	10	35	6	10	5	10	0	0	2	0	10	0	50	11	0	0	10	0	0	10	0	0	881	
20	0	5	50	10	10	10	10	20	20	20	50	300	0	10	0	20	20	20	50	1	5	10	10	0	0	30	20	23	0	10	3	10	0	0	5	0	10	0	80	17	0	0	10	50	0	0	10	929		
21	0	10	100	10	10	0	20	50	70	38	0	100	0	20	0	15	3	50	20	1	5	0	10	0	0	50	5	22	50	10	20	50	150	0	0	100	25	4	40	34	0	50	0	10	0	40	0	176		
22	0	1	50	10	10	0	10	30	5	30	5	300	0	10	0	30	15	20	80	1	5	10	5	1	0	0	10	33	5	10	8	25	2	0	5	10	10	3	20	10	0	10	5	10	0	10	0	814		
23	0	1	50	10	10	0	5	20	15	30	0	100	0	10	0	30	6	20	80	1	5	3	5	0	0	0	10	17	0	10	0	0	0	0	5	10	0	3	20	8	0	5	5	10	0	10	0	514		
24	0	10	0	0	10	0	10	40	0	0	0	100	0	10	0	50	2	0	20	1	0	0	10	0	0	5	0	55	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	20	50	0	0	20	609		
25	0	5	10	5	5	0	5	10	0	0	5	300	1	5	0	10	3	20	13	1	2	5	10	1	0	5	0	22	5	10	3	30	4	0	3	10	0	0	50	12	0	0	5	10	0	10	4	716		
26	0	1	20	5	5	0	5	10	3	0	0	300	1	5	0	10	5	20	13	1	4	10	5	0	0	5	0	23	5	10	3	10	4	0	3	10	0	0	30	9	0	0	3	10	0	4	0	669		
27	0	1	20	3	5	0	2	10	0	0	5	300	1	3	0	10	3	5	55	1	2	10	5	0	0	5	10	6	5	10	0	10	2	0	1	5	2	0	10	7	0	2	3	5	0	5	0	529		
28	0	1	20	5	5	0	2	6	0	5	5	300	1	3	0	10	3	5	55	1	2	6	5	0	0	20	10	10	8	10	0	10	2	0	1	10	2	0	10	8	0	3	3	5	0	2	0	554		
29	0	5	20	5	5	5	5	20	0	30	5	300	10	0	0	3	6	10	15	1	3	10	5	5	0	20	2	19	5	10	4	30	2	0	1	10	1	0	50	14	0	6	5	20	0	6	5	813		
30	1	10	20	5	5	0	10	20	30	50	5	300	8	0	0	3	12	10	15	1	5	10	5	12	4	20	5	52	5	10	4	40	2	9	0	10	10	4	98	16	0	10	5	2						



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

33	0	0	20	3	2	0	3	6	0	2	2	100	0	0	0	3	2	5	10 0	1	3	0	1	1	0	5	0	2	2	5	5	2	0	0	0	0	2	0	8	8	0	4	3	5	0	2	0	307
34	5	50	100	20	20	20	30	15	0	200	0	300	20	20	0	5	2	100	50 0	1	10 0	10	20	0	0	150	0	11 2	0	20	0	50	100	0	10	200	10	0	20 0	80	50	60	20	10 0	0	15 0	50	290 0
35	3	10	100	20	20	5	20	15	0	0	0	300	10	20	1	5	2	100	20 0	1	10 0	15	10	0	0	30	0	3	0	20	0	15	40	0	10	40	0	0	50 0	0	50	20	20	20 0	0	15	20	194 0

OBS.: A estimativa indicada nessa Tabela é meramente referencial, sendo utilizada para efeito de determinação de quantitativos e definição de limites para adesão de outros Entes à Ata de Registro de Preços, não caracterizando, em qualquer hipótese, direito subjetivo dos licitantes à entrega da integralidade do quantitativo indicado, o qual será solicitado na medida do interesse dos Municípios consorciados.

Deverão ser observados os limites de fornecimento dos quantitativos de acordo com o art. 87 e suas disposições na Lei nº 14.133/2021.

ERECHIM/RS, 10 de julho de 2026.

PAULO SERGIO BATTISTI
Presidente do CIRAU



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

S SIGARP

Ata 015 2026 - Mobiliário Escolar e escritório.pdf

Documento número #4bd920ee-c274-4391-abf6-0a5f683861b1

Hash do documento original (SHA256): 75642fc38666806b957b63cd0530b497265d3628ec5653afabecbd83100fd56a

Hash do PADES (SHA256): 912b95542b5e9ab016828d9c1ed23637e120d8fce97604df1eab7ac9e9169b7a

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

✓ **ARLEI LUCIA BALESTRIN CAVALETTI**
CPF: 653.763.230-72
Assinou como representante legal em 16 set 2026 às 10:42:10

✓ **RODRIGO MAROSTICA**
CPF: 766.251.330-00
Assinou como representante legal em 17 set 2026 às 08:48:23

✓ **GILNEI ANTONIO SCHMITZ**
CPF: 027.883.939-89
Assinou como representante legal em 16 set 2026 às 15:51:30

✓ **PAULO SERGIO BATTISTI**
CPF: 539.357.300-63
Assinou como presidente em 16 set 2026 às 10:41:58
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2028

✓ **CASEMIRO ALBISSÚ FILHO**
CPF: 901.977.208-20
Assinou como representante legal em 16 set 2026 às 10:52:02

Log

16 set 2026, 10:37:01	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número 4bd920ee-c274-4391-abf6-0a5f683861b1. Data limite para assinatura do documento: 16 de outubro de 2026 (10:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 set 2026, 10:40:40	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2026 (23:59).

16 set 2026, 10:40:40	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: cirau@cirau.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERGIO BATTISTI e CPF 539.357.300-63.
16 set 2026, 10:40:40	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: gregorios.com@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CASEMIRO ALBISSÚ FILHO e CPF 901.977.208-20.
16 set 2026, 10:40:40	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacoes@mfsul.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO MAROSTICA e CPF 766.251.330-00.
16 set 2026, 10:40:40	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: arlei.cavaletti@pcinformaticaerechim.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ARLEI LUCIA BALESTRIN CAVALETTI e CPF 653.763.230-72.
16 set 2026, 10:40:40	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@serflexcolchoes.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GILNEI ANTONIO SCHMITZ e CPF 027.883.939-89.
16 set 2026, 10:41:58	PAULO SERGIO BATTISTI assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 539.357.300-63. IP: 132.255.34.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.64071031479384 e longitude -52.27365215921339. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1514.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 set 2026, 10:42:10	ARLEI LUCIA BALESTRIN CAVALETTI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail arlei.cavaletti@pcinformaticaerechim.com.br. CPF informado: 653.763.230-72. IP: 177.174.196.169. Componente de assinatura versão 1.1514.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 set 2026, 10:52:02	CASEMIRO ALBISSÚ FILHO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gregorios.com@hotmail.com. CPF informado: 901.977.208-20. IP: 177.51.169.167. Componente de assinatura versão 1.1514.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 set 2026, 15:51:30	GILNEI ANTONIO SCHMITZ assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacao@serflexcolchoes.com.br. CPF informado: 027.883.939-89. IP: 131.161.190.209. Componente de assinatura versão 1.1514.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

17 set 2026, 08:48:23	RODRIGO MAROSTICA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacoes@mfsul.com.br. CPF informado: 766.251.330-00. IP: 138.219.166.16. Componente de assinatura versão v1.1514.15 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 set 2026, 08:48:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4bd920ee-c274-4391-abf6-0a5f683861b1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4bd920ee-c274-4391-abf6-0a5f683861b1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.